



EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: UNIDADE DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E CONSULTORIA LTDA.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 027/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DA LIMPEZA URBANA E RECOLHIMENTO DE LIXO EM ARACAJU/SE.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESSENTA) DIAS.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2021.

ARACAJU/SE, 06 DE AGOSTO DE 2021.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove) horas do dia 20 (vinte) de agosto de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) horas do dia 20 (vinte) de agosto de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2021.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PROCESSO Nº 35.878/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de Empresa Especializada na locação de toldos no município de Aracaju, pois existem diversas ações que necessitam da prestação dos serviços, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.519.892,83 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -



AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01.029/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES DE DEFENSAS METÁLICAS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2021.

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

Unidade Orçamentária: 27301

Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30

Subelemento de despesa: 3.3.9.0.3.0.53

Fonte de Recurso: 10010000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 05 de AGOSTO de 2021.

ROBERTO CHAGAS
DOS
SANTOS:34923861568
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Assinado de forma digital por
ROBERTO CHAGAS DOS
SANTOS:34923861568
Dados: 2021.08.06 12:25:59 -03'00'



Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

PROCESSO Nº 52.995/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

CONTRATADO: CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA – EPP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL EM DESENVOLVIMENTO COM AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL – RESIDENCIAL VITÓRIA DA RESISTÊNCIA, LOCALIZADO NO BAIRRO LAMARÃ, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0087.2007 III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; IV - FONTE DE RECURSO: 13120000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE REINÍCIO

PARECER DA PGM Nº 470/2021

BASE LEGAL: ART. 57 DA LE Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2005 E ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

Aracaju, 06 de agosto de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

PORTARIA Nº 005/2021/SEMDEC DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Altera o artigo 1º da Portaria nº 010/2020/SEMDEC, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação de representantes do Comitê da Cidade Resiliente - CCR, de que trata Decreto Municipal nº 6.091, de 11 de março de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Aracaju e de acordo com o disposto e de acordo com o disposto no Decreto nº 6.091, de 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 010/2020/SEMDEC, de 17 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 1º...

III – Representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

a) **Ivelize Mota Lima Zambra**, CPF: 016.505.425-50, na qualidade de Titular.

b) **Maísa Cardoso Silva**, CPF: 021.619.965-41, na qualidade de Suplente.”

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, em Aracaju, 19 de agosto de 2021.

LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 715F-74E9-3C82-302B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA** (CPF 601.638.956-00) em 19/08/2021 11:08:00 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/715F-74E9-3C82-302B>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 PROCESSO Nº 61.662/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de apoio/ orientação/fiscalização dentro dos Terminais de Ônibus, tendo como objetivo medidas de prevenção ao Coronavírus, conforme descrições dos serviços neste Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.203.704,22 (um milhão, duzentos e três mil, setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco



(Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2021.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO Nº 099/0081/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: OCEANICA IND E COMERCIO DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN

OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO PARCELADO de bandeiras oficiais (e complementos), de acordo com descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor total
1	Bandeira do Brasil - tecido em cetim ou poliéster de 1ª qualidade, para uso interno (gabinete/plenário), acompanhada de roseta do mesmo tecido, lança de madeira, mastro e base. Medidas: 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	2	1.650,00
2	Bandeira do Estado de Sergipe - tecido em cetim ou poliéster de 1ª qualidade, para uso interno (gabinete/plenário), acompanhada de roseta do mesmo tecido, lança de madeira, mastro e base. Medidas: 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	2	1.650,00
3	Bandeira do Município de Aracaju - tecido em cetim ou poliéster de 1ª qualidade, para uso interno (gabinete/plenário), acompanhada de roseta do mesmo tecido, lança/mastro e base. Medidas: 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	2	1.650,00
4	Bandeira do Município de Aracaju - 3 panos, para cobertura de ataúde, confeccionada em tecido 100% poliéster, com brasão impresso digitalmente, nas medidas 135cm x 193cm (medidas aproximadas).	UND	5	2.350,00
5	Bandeira do Estado de Sergipe - 2,5 panos, confeccionada em tecido 100% poliéster, com as estrelas impressas digitalmente, nas medidas 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	5	1.640,00
6	Bandeira do Município de Aracaju - 2,5 panos, confeccionada em tecido 100% poliéster, com o brasão impresso digitalmente, nas medidas 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	5	2.280,00
7	Bandeira do Brasil - 2,5 panos, confeccionada em tecido 100% poliéster, com o globo impresso digitalmente, nas medidas 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	5	1.450,00
8	Bandeira do Mercosul - 2,5 panos, confeccionada em tecido 100% poliéster, com o globo impresso digitalmente, nas medidas 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	5	2.290,00

9	Corda de polipropileno - cor branca, diâmetro de 6mm (medidas aproximadas).	MT	60	864,60
10	Mosquetão - de aço niquelado/cromado ou nylon/fibra de alta resistência.	PAR	4	264,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.088,60(dezesseis mil oitenta e oito reais e sessenta centavos)				

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimento Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

Adjudico em 03/08/2021

Sônia Regina de Oliveira
Pregoeira CMA

HOMOLOGO EM 03/08/2021.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente CMA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO Nº 099/0068/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, quando necessário, com algumas exceções, em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, instalados em diversos setores desta Câmara Municipal, de acordo com especificações contidas no Edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimento Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

VALOR PARA DOZE MESES: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

Adjudico e Homologo em 12/08/2021

Josenito Vitale de Jesus
Presidente CMA



Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos dezessete dias do mês de agosto de 2021.

MARIA AVILETE RAMALHO
Diretora Presidente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2F80-E0F5-FC65-0F93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA AVILETE RAMALHO** (CPF 199.363.545-91) em 20/08/2021 15:59:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2F80-E0F5-FC65-0F93>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 019/2021
DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nulo a Portaria n.º **019/2021**, referente à nomeação de **KAMILA SUYANE BARROS ANDRADE**, inscrita no CPF: 038.846.345-77, publicada no Diário Oficial do Município de Aracaju/SE, no dia 18 de junho de 2021, Edição n.º 4667, página 11.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU/PMA

Aracaju/SE, 23 de agosto de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E3E6-C67F-6BC1-E916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 23/08/2021 12:52:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E3E6-C67F-6BC1-E916>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021** **PROCESSO Nº 62727/2021**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Álcool em Gel, com entrega parcelada, de acordo com o quantitativo expresso na ordem de fornecimento incluindo o serviço de entrega.

VALOR ESTIMADO: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 06 (seis) de setembro de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 06 (seis) de setembro de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).



LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020
DL-085/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
ESTADO DA ARTE CONSULTORIA E TREINAMENTO
LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0012.2133
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.3.9
Subelemento: 3.3.9.0.3.9.36
Fonte: 1001000

DO PRAZO:

O contrato para, Contratação de Médico do Trabalho para atendimento à Legislação Vigente, está sendo prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 09/09/2021 com término para 07/03/2022.

DATA
12/08/2021

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 074/2021
PE-01.025/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
CEDRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ -
MOLDADOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0208.1054
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0.53
FONTE DE RECURSO: 10010000
EMPENHO: 0805001

OBJETO:
Aquisição de tintas para demarcação viária

VALOR
R\$ 32.049,48 (trinta e dois mil quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DATA
10/08/2021

PRAZO
30 dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 075/2021
PE-02.007/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
CENTRAL LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E SERVIÇOS
LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 15.452.0208.1047
Elemento De Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.0
Subelemento De Despesa: 3.3.9.0.3.9.12
Fonte De Recurso: 10010000
Empenho: 0728001

OBJETO:
Locação de 1.500 (mil e quinhentas) horas de Pá
Mecânica.

VALOR
R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

DATA
11/08/2021

PRAZO
12 (doze) meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



Aracaju/SE, 09 de agosto de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8C35-B85F-E486-D649

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 11/08/2021 12:18:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8C35-B85F-E486-D649>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº. 042/2021

Natureza jurídica: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju, conforme descrições dos serviços

ACRÉSCIMO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a adição de quantitativo de 05 (cinco) fiscais, o que corresponde ao percentual de acréscimo de 08,88%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 601.776,00 (seiscentos e um mil, setecentos e setenta e seis reais)

DATA DO 1º TERMO ADITIVO: 10 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 10 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, objetivando a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, referente ao Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público, Programa Pró Moradia/Contrato Caixa Econômica Federal nº 527.395-32/2019, operado com recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS). Tendo como público mil cento e duas famílias oriundas do bairro 17 de Março e áreas circunvizinhas - Ocupação Mangabeiras.

DATA: 28 de setembro de 2021.

HORA: 09h30min.

TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 DIAS

RECURSOS: Classificação Orçamentária: Órgão: 19 – Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, Unidade Orçamentária: 19101 Programa de Trabalho: 08.244.0012.2139, Código Orçamentária: 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 13120000, Reserva de Dotação: 246/2020,

Contrato de Financiamento nº. 0527395-32/2019 – CAIXA/PMA
Termo de Cooperação 01/2020 – EMURB/SEMFAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderá ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou solicitar através do e-mail: roberto.santos@aracaju.se.gov.br

Aracaju, 10 de agosto de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ROBERTO CHAGAS DOS
SANTOS:34923861568 /
Dados: 2021.08.10 12:54:30 -03'00'
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Presidente da CPLCS



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2017**

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAL E CONST. LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para recebimento de resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, descartados de forma irregular em logradouros públicos, e areia proveniente da limpeza dos canais de drenagem de águas pluviais, coletados no município de Aracaju/SE em Área de Transbordo e Triagem – ATT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 05/09/2021 a 05/09/2022, conforme faculta o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser rescindindo de acordo com os termos da lei.

DOS VALORES: O valor global do contrato passará de R\$ 4.644.000,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 5.001.750,00 (cinco milhões, um mil, setecentos e cinquenta reais), em decorrência da aplicação do índice IPCA de 7,998%, conforme análise da Diretoria de Operações – DIROP.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
062/2019-LOTE 04**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 062/2019.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 02 (duas) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO DE 10 ANOS: R\$ 3.119.760,00 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021..

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
061/2019 – LOTE 03**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 061/2019.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 02 (duas) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO PELO DE 10 ANOS: R\$ 3.119.760,00 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
063/2019 – LOTE 05**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 063/2019 – LOTE 05.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 03 (três) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO: R\$ 5.459.580,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021..

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2017**

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAL E CONST. LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para recebimento de resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, descartados de forma irregular em logradouros públicos, e areia proveniente da limpeza dos canais de drenagem de águas pluviais, coletados no município de Aracaju/SE em Área de Transbordo e Triagem – ATT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 05/09/2021 a 05/09/2022, conforme faculta o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser rescindindo de acordo com os termos da lei.

DOS VALORES: O valor global do contrato passará de R\$ 4.644.000,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 5.001.750,00 (cinco milhões, um mil, setecentos e cinquenta reais), em decorrência da aplicação do índice IPCA de 7,998%, conforme análise da Diretoria de Operações – DIROP.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
062/2019-LOTE 04**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 062/2019.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 02 (duas) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO DE 10 ANOS: R\$ 3.119.760,00 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021..

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
061/2019 – LOTE 03**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 061/2019.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 02 (duas) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO PELO DE 10 ANOS: R\$ 3.119.760,00 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
063/2019 – LOTE 05**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 063/2019 – LOTE 05.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 03 (três) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO: R\$ 5.459.580,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021..

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2017**

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAL E CONST. LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para recebimento de resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, descartados de forma irregular em logradouros públicos, e areia proveniente da limpeza dos canais de drenagem de águas pluviais, coletados no município de Aracaju/SE em Área de Transbordo e Triagem – ATT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 05/09/2021 a 05/09/2022, conforme faculta o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser rescindindo de acordo com os termos da lei.

DOS VALORES: O valor global do contrato passará de R\$ 4.644.000,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 5.001.750,00 (cinco milhões, um mil, setecentos e cinquenta reais), em decorrência da aplicação do índice IPCA de 7,998%, conforme análise da Diretoria de Operações – DIROP.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
062/2019-LOTE 04**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 062/2019.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 02 (duas) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO DE 10 ANOS: R\$ 3.119.760,00 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021..

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
061/2019 – LOTE 03**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 061/2019.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 02 (duas) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO PELO DE 10 ANOS: R\$ 3.119.760,00 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
063/2019 – LOTE 05**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 063/2019 – LOTE 05.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 03 (três) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO: R\$ 5.459.580,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021..

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO: Lote 03 - Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviço de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos e Limpeza Mecanizada de Praias.

DO VALOR REPACTUADO: R\$ 7.664.484,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DATA: 05 de Agosto de 2021

Aracaju/SE, 05 de Agosto 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 044/2017, bem como reajuste pela IPCA, nos termos da "CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE" do referido contrato

VIGÊNCIA: 07/09/2021 a 07/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 04 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: HERACLITO FONTES REZENDE ME (IDEIA DESIGN - ME)

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 024/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 167/2021.

DO OBJETO: Contratação de serviços de pintura artística das 04 (quatro) obras de arte dos caju localizados na cidade de Aracaju.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (DOIS) meses, ou seja, de 20 de julho de 2021 até 20 de setembro de 2021.

VALOR TOTAL: 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).

ARACAJU/SE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.016/2019-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Seroa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras **Geraldo Santana Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.565-20, e do RG nº. 567.896-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring vil Lage, def. Camélia, Bairro Grageru, nesta capital, realizam o presente **Termo de Apostilamento**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato, **Processo nº. 2159 e o memo nº. 317/2021**, em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: O valor estimado para este Apostilamento é de R\$ **14.240,17** (quatorze mil duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), conforme memorando nº. 317/2021.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 30 de julho de 2021

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

GERALDO SANTANA OLIVEIRA
Diretor de Obras



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2017**

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAL E CONST. LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para recebimento de resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, descartados de forma irregular em logradouros públicos, e areia proveniente da limpeza dos canais de drenagem de águas pluviais, coletados no município de Aracaju/SE em Área de Transbordo e Triagem – ATT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 05/09/2021 a 05/09/2022, conforme faculta o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser rescindindo de acordo com os termos da lei.

DOS VALORES: O valor global do contrato passará de R\$ 4.644.000,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 5.001.750,00 (cinco milhões, um mil, setecentos e cinquenta reais), em decorrência da aplicação do índice IPCA de 7,998%, conforme análise da Diretoria de Operações – DIROP.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
062/2019-LOTE 04**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 062/2019.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 02 (duas) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO DE 10 ANOS: R\$ 3.119.760,00 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021..

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
061/2019 – LOTE 03**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 061/2019.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 02 (duas) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO PELO DE 10 ANOS: R\$ 3.119.760,00 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
063/2019 – LOTE 05**

Natureza jurídica: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU Nº. 063/2019 – LOTE 05.

PODER CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONCESSIONÁRIA: LOCAZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 revisada e atualizada (Art. 81, inciso VI), Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07.

DO OBJETO CONTRATUAL: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.

ACRÉSCIMO: Inclusão de 03 (três) novas feiras livres, a fim de equiparar a depreciação sofrida pela reestruturação das feiras livres em decorrência da pandemia da covid-19.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO NA CONCESSÃO: R\$ 5.459.580,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

DATA DO ADITIVO: 13 de Agosto de 2021..

Aracaju/SE, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO: Lote 03 - Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviço de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos e Limpeza Mecanizada de Praias.

DO VALOR REPACTUADO: R\$ 7.664.484,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DATA: 05 de Agosto de 2021

Aracaju/SE, 05 de Agosto 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 044/2017, bem como reajuste pela IPCA, nos termos da "CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE" do referido contrato

VIGÊNCIA: 07/09/2021 a 07/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 04 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: HERACLITO FONTES REZENDE ME (IDEIA DESIGN - ME)

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 024/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 167/2021.

DO OBJETO: Contratação de serviços de pintura artística das 04 (quatro) obras de arte dos caju localizados na cidade de Aracaju.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (DOIS) meses, ou seja, de 20 de julho de 2021 até 20 de setembro de 2021.

VALOR TOTAL: 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).

ARACAJU/SE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.016/2019-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Seroa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras **Geraldo Santana Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.565-20, e do RG nº. 567.896-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring vil Lage, def. Camélia, Bairro Grageru, nesta capital, realizam o presente **Termo de Apostilamento**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato, **Processo nº. 2159 e o memo nº. 317/2021**, em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: O valor estimado para este Apostilamento é de R\$ **14.240,17** (quatorze mil duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), conforme memorando nº. 317/2021.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 30 de julho de 2021

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

GERALDO SANTANA OLIVEIRA
Diretor de Obras



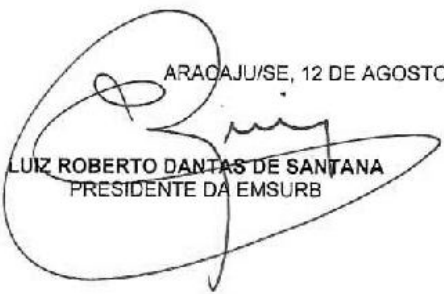
1. QUE, o Contrato nº 027/2021 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Alcool em Gel, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega, para atender às necessidades da EMSURB;

2. QUE, a CONTRATADA pediu REVISÃO do preço pactuado no ITEM ÚNICO DO CONTRATO Nº 27/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e o mesmo fora negado pelo Parecer Jurídico nº 219/2021.

3. QUE, diante da negativa do equilíbrio econômico financeiro do contrato, e por não ter condições de fornecer o item ora mencionado, a CONTRATADA requereu cancelamento do Contrato;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretratável, a presente RESCISÃO AMIGÁVEL,

ARACAJU/SE, 12 DE AGOSTO DE 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 81/2020 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 81/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES).

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 081/2020 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 030/2020 (ARACAJUCOMPRAS D.V. 318/2020), tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 04 (quatro) relógios do mercado Antônio Franco, geridos pela EMSURB, para o período de 03 (três) anos, conforme especificações constantes no projeto básico, por meio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, e valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

2. QUE, a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, área técnica e setor solicitante do presente contrato, através do Memorando 47.583/2021 deu ciência à Gerência de Contratação do descumprimento contratual (cláusula quarta, item 4.6, e cláusula sétima, item 7.1, 7.2, 7.10) por parte da empresa contratada JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES);

3. QUE, a Cláusula Décima, item 10.2, prevê a possibilidade de rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa contratada JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES) foi notificada nos dias 16/06/2021 e 23/06/2021 pela Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, mas não se manifestou;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretratável, o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se regerá pelas cláusulas e condições do referido Termo.

ARACAJU/SE, 12 DE AGOSTO DE 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação De Empresa Capacitada Em Execução De Serviços De Conservação De Áreas Verdes, Controle Fitossanitário E Tratos Culturais, Com Fornecimento De Materiais E Insumos, No Município De Aracaju/SE.

DO VALOR REPACTUADO: R\$ 20.292.461,88 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos).

DATA: 12 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 12 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA

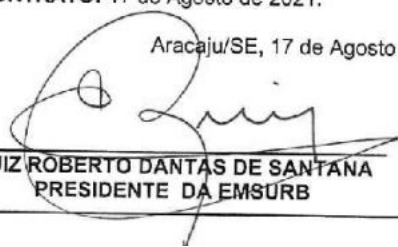
DO FUNDAMENTO: DISPENSA POR VALOR Nº 028/2021, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB e PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA Nº 249/2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de palco de inauguração com fornecimento de piso, toldo e background, de acordo com projeto básico.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).

DATA DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2021


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO: Lote 03 - Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviço de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos e Limpeza Mecanizada de Praias.

DO VALOR REPACTUADO: R\$ 7.664.484,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DATA: 05 de Agosto de 2021

Aracaju/SE, 05 de Agosto 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos da "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 044/2017, bem como reajuste pela IPCA, nos termos da "CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE" do referido contrato

VIGÊNCIA: 07/09/2021 a 07/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 04 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: HERACLITO FONTES REZENDE ME (IDEIA DESIGN - ME)

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 024/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 167/2021.

DO OBJETO: Contratação de serviços de pintura artística das 04 (quatro) obras de arte dos caju localizados na cidade de Aracaju.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (DOIS) meses, ou seja, de 20 de julho de 2021 até 20 de setembro de 2021.

VALOR TOTAL: 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).

ARACAJU/SE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.016/2019-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Seroa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras **Geraldo Santana Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.565-20, e do RG nº. 567.896-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring vil Lage, def. Camélia, Bairro Grageru, nesta capital, realizam o presente **Termo de Apostilamento**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato, **Processo nº. 2159 e o memo nº. 317/2021**, em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: O valor estimado para este Apostilamento é de R\$ **14.240,17** (quatorze mil duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), conforme memorando nº. 317/2021.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 30 de julho de 2021

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

GERALDO SANTANA OLIVEIRA
Diretor de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021/FUNCAJU/PMA

A **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, entidade integrante da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Aracaju, instituída pelas Leis n.º 1.659/1990 e n.º 1.671/1990, com denominação dada na forma do art. 71 da Lei Complementar n.º 119/2013 e organizada pela Lei n.º 4.373/2013, com as alterações do Parágrafo Único do art. 2º e do art. 12, bem como revogação do art. 38, perpetradas, respectivamente, pelo art. 15 e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 146/2015, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, inscrita no CNPJ sob n.º 19.432.705/0001-06, com sede na Rua Estância, n.º 39, Centro, na Cidade de Aracaju/SE, CEP: 49.010-180, torna público o presente EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA BARES E RESTAURANTES PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ITINERANTE DE BARZINHO - FIB - 2ª EDIÇÃO.

OBJETO

O objeto do presente Edital Simplificado de Chamamento Público é convidar bares, pubs, cafés, e restaurantes para realizar em parceria com a FUNCAJU o **FESTIVAL ITINERANTE DE BARZINHO - FIB 2ª EDIÇÃO**.

OBRIGAÇÕES DA FUNCAJU:

- Disponibilizar apresentação musical, selecionada no Edital LAB Aracaju n.º 04/2020 - Edital Prêmio Janelas para as Artes, com duração de 90 (noventa) minutos, sem ônus para o estabelecimento parceiro.
- Acordar previamente com o estabelecimento parceiro o artista, o horário e o dia da apresentação.
- Divulgar nos canais de comunicação da FUNCAJU e nos demais canais articulados, a realização do evento.

OBRIGAÇÕES DO BAR/ RESTAURANTE:

- Disponibilizar local adequado para apresentação, com sonorização, iluminação e alimentação para o(s) artistas.
- No dia da apresentação não realizar cobrança de couvert/ taxas do público.
- Garantir as adequações sanitárias necessárias para o enfrentamento da COVID-19.

INSCRIÇÕES:

Poderão se inscrever bares, pubs, cafés e restaurantes situados na cidade de Aracaju, que tenham espaço adequado para realização de apresentações musicais, respeitando as regras sanitárias para a contenção da pandemia ocasionada pela COVID-19.

Os interessados deverão se inscrever no período de 11 a 20 de agosto de 2021, respondendo o formulário disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjd2GSoedyy262Cc5HgtIJ7S-j-YPTIm-nixJPposr9DZEcq/viewform?usp=sf_link

SELEÇÃO:

Os bares serão selecionados por comissão composta por 03 (três) membros, servidores da Prefeitura de Aracaju.

Serão critérios para pontuação:

Item - Critério	Pontuação
01 - Constância na realização de eventos com mesmo perfil no espaço:	01 - Programação musical 01 vez por mês; 02 - Programação musical 01 vez por semana; 03 - Programação musical em 02 ou mais dias, por semana.
02 - Capacidade de público:	01 - Capacidade para até 30 pessoas; 02 - Capacidade para até 60 pessoas; 03 - Capacidade acima de 61 pessoas.
03 - Estrutura de sonorização:	01 - Estrutura de sonorização para apresentações solo; 02 - Estrutura de sonorização adequada para apresentações de duas ou mais pessoas; 03 - Disponibiliza estrutura de sonorização compatível para apresentações musicais porte 2, com mesa de som, caixas de retorno, operador;
04 - Estrutura do espaço:	01 - Espaço totalmente fechado; 02 - Espaço aberto; 03 - Espaço misto (ambiente aberto e fechado)

Será critério de desempate o espaço que tiver maior pontuação no item 01.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os bares poderão ser contemplados com mais de uma apresentação.

As partes devem comunicar com antecedência de no mínimo 03 (três) dias o cancelamento do evento que poderá acontecer em até 2 (duas) vezes, sob pena de não receber atrações e apresentações por 12 (doze) meses com a FUNCAJU.

Aracaju, 09 de agosto de 2021.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DA9-A8FF-5D96-5964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 09/08/2021 12:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1DA9-A8FF-5D96-5964>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 058/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADO: UNIÃO CENTRO MÉDICO E DIAGNOSTICO LTDA - EPP.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, homologado em 21/07/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de exame admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais de acordo com (PCMSO) para os servidores CLT e jovens aprendizes, que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, sob demanda, incluindo o serviço de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias.

VALOR TOTAL: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 16/08/2021 até 16/08/2024, de acordo com o termo de referência.

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: UNIDADE DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E CONSULTORIA LTDA.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 027/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DA LIMPEZA URBANA E RECOLHIMENTO DE LIXO EM ARACAJU/SE.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESSENTA) DIAS.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2021.

ARACAJU/SE, 06 DE AGOSTO DE 2021.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove) horas do dia 20 (vinte) de agosto de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) horas do dia 20 (vinte) de agosto de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2021.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PROCESSO Nº 35.878/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de Empresa Especializada na locação de toldos no município de Aracaju, pois existem diversas ações que necessitam da prestação dos serviços, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.519.892,83 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -



AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01.029/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES DE DEFENSAS METÁLICAS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2021.

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

Unidade Orçamentária: 27301

Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30

Subelemento de despesa: 3.3.9.0.3.0.53

Fonte de Recurso: 10010000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 05 de AGOSTO de 2021.

ROBERTO CHAGAS
DOS
SANTOS:34923861568
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Assinado de forma digital por
ROBERTO CHAGAS DOS
SANTOS:34923861568
Dados: 2021.08.06 12:25:59 -03'00'



1. QUE, o Contrato nº 027/2021 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Alcool em Gel, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega, para atender às necessidades da EMSURB;

2. QUE, a CONTRATADA pediu REVISÃO do preço pactuado no ITEM ÚNICO DO CONTRATO Nº 27/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e o mesmo fora negado pelo Parecer Jurídico nº 219/2021.

3. QUE, diante da negativa do equilíbrio econômico financeiro do contrato, e por não ter condições de fornecer o item ora mencionado, a CONTRATADA requereu cancelamento do Contrato;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, a presente RESCISÃO AMIGÁVEL.

ARACAJU/SE, 12 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 81/2020 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 81/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES).

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 081/2020 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 030/2020 (ARACAJUCOMPRAS D.V. 318/2020), tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 04 (quatro) relógios do mercado Antônio Franco, geridos pela EMSURB, para o período de 03 (três) anos, conforme especificações constantes no projeto básico, por meio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, e valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

2. QUE, a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, área técnica e setor solicitante do presente contrato, através do Memorando 47.583/2021 deu ciência à Gerência de Contratação do descumprimento contratual (cláusula quarta, item 4.6, e cláusula sétima, item 7.1, 7.2, 7.10) por parte da empresa contratada JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES);

3. QUE, a Cláusula Décima, item 10.2, prevê a possibilidade de rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa contratada JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES) foi notificada nos dias 16/06/2021 e 23/06/2021 pela Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, mas não se manifestou;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se regerá pelas cláusulas e condições do referido Termo.

ARACAJU/SE, 12 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação De Empresa Capacitada Em Execução De Serviços De Conservação De Áreas Verdes, Controle Fitossanitário E Tratos Culturais, Com Fornecimento De Materiais E Insumos, No Município De Aracaju/SE.

DO VALOR REPACTUADO: R\$ 20.292.461,88 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos).

DATA: 12 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 12 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: DISPENSA POR VALOR Nº 028/2021, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB e PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA Nº 249/2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de palco de inauguração com fornecimento de piso, toldo e background, de acordo com projeto básico.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).

DATA DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2018

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO – SEPLOG E A SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,
DESTINADO À EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º
0411704-04/14 NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG, com sede na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conj. Costa e Silva, Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, Aracaju- SE, CEP 49097-270, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.128.780/0044-31, pela qual responde seu Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, **AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o 278.430.255-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONCEDENTE** e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT**, pessoa jurídica de direito público interno, Autarquia da Administração Indireta do Município de Aracaju, com sede na Rua Roberto Fonseca, nº 200, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.366.927/0001-91, neste ato representada por seu Superintendente **CARLOS RENATO TELLES RAMOS**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n.º 259.979.538-90, residente e domiciliado nesta Capital, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **CONVENIENTE**, ajustam entre si a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, no qual rege-se-á pela legislação de Direito Administrativo, especialmente pelo Decreto Municipal n.º 5.035/14, como também no que couber à Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente estabelecem nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e previsão contratual, conforme Cláusula Sexta, item 6.2 do Convênio n.º 16/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias, prevista na Cláusula Sexta, item 6.2 do Convênio n.º 16/2018, a partir do término do prazo de prorrogação do 5º Termo Aditivo, com vigência até o dia 27/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalterados os demais termos do Convênio n.º 016/2018, ressalvadas as alterações deste aditivo.

3.2 - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente CONVÊNIO, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, neste Estado.

E, assim, por se acharem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, digitadas na forma que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju, 19 de agosto de 2021.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
CONCEDENTE

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE DA SMTT
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F5E4-40D8-2587-BB96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS** (CPF 278.430.255-53) em 23/08/2021 15:52:28 (GMT-03:00)
Papel: Representante legal
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CARLOS RENATO TELLES RAMOS** (CPF 259.979.538-90) em 24/08/2021 10:33:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F5E4-40D8-2587-BB96>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESACO – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nº 025/2021, com base no art. 29, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva em subestação abrigada no Mercado Thales Ferraz e nas instalações elétricas dos importados.

VALOR TOTAL: R\$ 55.568,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 23 de agosto de 2021 até 23 de outubro de 2021.

Aracaju/SE, 23 de Agosto de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 066/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI

DO FUNDAMENTO: DISPENSA POR VALOR Nº 029/2021, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB e PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 259/2021.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza, Conservação E Desinfecção, Com Fornecimento De Material De Limpeza E Higiene, Equipamentos E Utensílios, Nos Banheiros Públicos Situados No Terminal Zona Sul (Atalaia).

VALOR TOTAL: R\$ 49.961,39 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais, Trinta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 01/01/2022.

DATA DO CONTRATO: 24 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 20/08/2021

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER**TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2021, presidida pela Belª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**, que tem como objeto a Execução de Obra para a Construção dos Pólos de Academia da Cidade: Jael Patrício de Lima, Geraldo Magela, Manoel de Souza, 17 de Março, Anália Pinna e Onézimo Pinto, situadas nos diversos Bairros do Município de Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, tendo retirado o Edital junto ao Setor de Licitações 03 (três) Empresas, quais sejam: 1 – AÇÃO ENGENHARIA EIRELI; 2 – CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA e 3 – CSX CONSTRUÇÃO E NEGÓCIO IMOBILIÁRIO LTDA.

As Empresas: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA FCK LTD., retiraram o Edital via Internet.

Compareceram à Sessão inaugural 04 (quatro) Empresas, quais sejam: 1 – AÇÃO ENGENHARIA EIRELI, o Sr. Italo Xavier de Assis; 2 – CSX CONSTRUÇÃO E NEGÓCIO IMOBILIÁRIO LTDA., o Sr. Lucas Gabriel dos Santos; 3 – G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, o Sr. Marcelo Cerqueira de Lima e 4 – CONSTRUTORA FCK LTDA., a Sra. Jaciara Almeida de Oliveira.

Foram encaminhados os Atestados para Análise pelo Setor de Projetos, o qual se manifestou através de Relatório, após apreciação e análise da documentação, a Comissão considerou **INABILITADA** a Empresa CSX CONSTRUÇÃO E NEGÓCIO IMOBILIÁRIO LTDA., por descumprir o Item VII.3 alínea "b" do Edital, estando assim, a sua Certidão Negativa de Débitos Relativas aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida (12/05/2021), conforme consta em sua documentação, e **HABILITADAS** as Empresas: AÇÃO ENGENHARIA EIRELI; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA FCK LTDA., por cumprirem com os critérios do Edital e o disposto na Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações.

Durante o prazo de Recurso a Empresa CSX CONSTRUÇÃO E NEGÓCIO IMOBILIÁRIO LTDA., que através do **Processo sob o nº. 1925/2021** datado de 25.06.2021, peticionou Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão por ter considerado a Recorrente Inabilitada, o Recurso fora tempestivo e encaminhado através de e-mail aos demais participantes do Certame, com Efeito Suspensivo, tendo a Empresa CONSTRUTORA FCK LTDA., através do **Processo 2012/2021**, impetrado as suas Contrarrazões, as demais Licitantes mantiveram-se silêntes.

A Comissão confirmou o que fora decidido anteriormente, e enviou o Recurso Administrativo, para a **Autoridade Superior**, visando a Tomada de **Decisão Final**, tendo a mesma, **Ratificado** o posicionamento da Comissão de **INABILITAÇÃO** da Empresa CSX CONSTRUÇÃO E NEGÓCIO IMOBILIÁRIO LTDA., determinando a continuidade do Processo.

Diante da possibilidade, foram abertos dos Envelopes e leitura das Propostas de Preços que constaram nos seguintes termos: 1 - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI - R\$ 954.694,94; 2 - AÇÃO ENGENHARIA EIRELI - R\$ 781.013,60 e 3 - CONSTRUTORA FCK LTDA - R\$ 904.632,40.

As Empresas apresentaram prazo para **execução dos serviços** de 180 (cento e oitenta) dias e **validade da proposta** de 60 (sessenta) dias.

Em reunião foi comunicado aos presentes, que as Propostas Comerciais seriam enviadas em forma de Diligência para a Diretoria de Obras Públicas, visando análise e apreciação pelo Departamento de Orçamento, com emissão do Relatório conclusivo para subsidiar o julgamento dos preços.

Ao ser recebido o Relatório Conclusivo do Departamento de Orçamentos referente à apreciação das Propostas com base no Orçamento do Órgão e requisitos do Edital, com respaldo no mesmo e do que a Lei permite, a Comissão emitiu seu **JULGAMENTO** decidindo pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das Empresas: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e AÇÃO ENGENHARIA EIRELI, com fundamento nos **Itens IX, alínea "f" incisos I e II** do Edital, e, a **CLASSIFICAÇÃO** da Licitante CONSTRUTORA FCK LTDA., para a qual ficou adjudicado o Objeto, com o valor global de **R\$ 904.632,40 (Novecentos e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, com BDI de 22,12%, Encargos Sociais de 111,06% para horista e de 69,78% para mensalista. **Prazo de Execução** de 180 (Cento e oitenta) dias e **Validade da Proposta** de 60 (sessenta) dias, estando sua Proposta Comercial na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira aos critérios postos no Edital e determinações da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

O Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais foi divulgado durante reunião e devido à ausência de alguns Representantes, o resumo foi publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe na data de 11.08.2021, com início do prazo Recursal no dia 12.08.2021 encerrando-se na data de 18.08.2021, sem que houvesse interposição, cumprindo-se desta forma ao previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Diante da possibilidade, os trabalhos foram encerrados e o Processo concluído, com a finalidade de ser encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB**, para que, estando de acordo, **ratifique-o** ou não com a devida **Homologação**, juntamente com a **Diretoria Executiva**, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 19 de Agosto de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Adriano Cley Chagas
Secretário de Comissão

Edson Barreto Vasconcelos

Nataly Vasconcelos Cardoso

Orhan Alves Filho

Valdson da Silva Melo

Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO CONTRATO 17-2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.

CONTRATADO: PABLO RAMON LIMA DE BARROS

OBJETO: Contratação do Professor Senhor PABLO RAMON LIMA DE BARROS, inscrito no CPF nº: 032.318.775-71, instrutor de libras, para ministrar o curso de libras básico, a ser realizado, presencialmente, no período de 23 a 27 de agosto do ano em curso, na Escola do Legislativo Municipal Professora Neuzice Barreto de Lima. A presente contratação perfaz o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme estabelece a Resolução nº 13/2009, Resolução nº 009/2017 e Ato nº 14/2017.

VALOR HORA/AULA: R\$ 100,00 (cento reais)

QUANTIDADE HORA/AULA: 20 (vinte) horas

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PERÍODO: 23 a 27 de agosto de 2021.

BASE LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93/ Resolução nº 13/2009, Resolução nº 009/2017 e Ato nº 14/2017.

Josénito Vitale de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



Considerando que foi tentada sua notificação para o respectivo pagamento da multa via e-mails cadastrados e Correios, todas, contudo, infrutíferas, tendo, inclusive, retornado o AR sem o devido cumprimento em 06/08/2021 a esta Secretaria;

Em observância, portanto, ao quanto disposto nos artigos 8º, inciso I e artigo 9º, §2º do Decreto Municipal nº 4.769/2014, vimos por meio deste **NOTIFICAR VIA EDITAL** a empresa MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ nº 07.454.470/0001-74, para **PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA NO IMPORTE DE R\$ 1.770,50 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA**, mediante depósito em conta desta Secretaria, conforme dados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA (CNPJ Nº 13.128.780/0096-62)
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA 59 / CONTA 476-7
TIPO 006

Após realização de depósito, encaminhar à Secretaria o respectivo comprovante para conferência, sob pena de, assim não o fazendo, não ser dado baixa no débito.

Por fim, informamos que não realizado o pagamento no prazo acima estabelecido, será o débito inscrito em dívida ativa do Município e a empresa inserida em cadastro de inadimplentes.

LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A597-5164-08B5-DB08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA (CPF 601.638.956-00) em 18/08/2021 12:50:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A597-5164-08B5-DB08>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

1º TERMO ADITIVO DO EDITAL 04/2021 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE EXPOSITORES DA FEIRA DA ALFANDEGA

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 04/2021 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE EXPOSITORES DA FEIRA DA ALFANDEGA, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

1. O evento será realizado inicialmente, da seguinte forma: semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a demanda e conveniência da administração pública, estabelecida pela FUNCAJU/PMA, sendo realizado sempre aos sábados das 08:00 (oito) às 16:00 (dezesseis) horas.

2. Para as condições de participação do edital, fica proibido que os servidores públicos, efetivos e comissionados integrante dos quadros da FUNCAJU/PMA, não poderão participar do presente, bem como os seus cônjuges ou companheiros(a), parentes, ascendentes e descendentes até o terceiro grau, conforme item a seguir:

2.1. É vedada a participação neste Edital:

- Servidores efetivos ou ocupantes de cargos comissionados, ambos da Prefeitura Municipal de Aracaju.
- Pessoas Jurídicas cujos dirigentes ou membros da diretoria sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Aracaju.
- Membros da Comissão de Seleção, seu cônjuge e parentes de até 3º grau.
- Pessoas Jurídicas cujos dirigentes ou membros da diretoria estejam na Comissão de Seleção.

3. Devido a manutenção Federal no Mapa da Cultural, as inscrições estão sendo efetuadas através dos links: <https://forms.gle/FALCbhrTkXNteTj37> para PESSOA JURÍDICA e <https://forms.gle/RNxxwSJ8ApWaT9LkZ6> para PESSOA FÍSICA.

3.1 Inscrições realizadas sem a documentação estabelecida.

4. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2398-862F-0FEC-A4F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 18/08/2021 13:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2398-862F-0FEC-A4F2>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 27/2021 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 27/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 20.273.404/0001-66.

CONSIDERANDO



1. QUE, o Contrato nº 027/2021 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Alcool em Gel, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega, para atender às necessidades da EMSURB;

2. QUE, a CONTRATADA pediu REVISÃO do preço pactuado no ITEM ÚNICO DO CONTRATO Nº 27/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e o mesmo fora negado pelo Parecer Jurídico nº 219/2021.

3. QUE, diante da negativa do equilíbrio econômico financeiro do contrato, e por não ter condições de fornecer o item ora mencionado, a CONTRATADA requereu cancelamento do Contrato;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, a presente RESCISÃO AMIGÁVEL.

ARACAJU/SE, 12 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 81/2020 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 81/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES).

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 081/2020 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 030/2020 (ARACAJUCOMPRAS D.V. 318/2020), tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 04 (quatro) relógios do mercado Antônio Franco, geridos pela EMSURB, para o período de 03 (três) anos, conforme especificações constantes no projeto básico, por meio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, e valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

2. QUE, a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, área técnica e setor solicitante do presente contrato, através do Memorando 47.583/2021 deu ciência à Gerência de Contratação do descumprimento contratual (cláusula quarta, item 4.6, e cláusula sétima, item 7.1, 7.2, 7.10) por parte da empresa contratada JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES);

3. QUE, a Cláusula Décima, item 10.2, prevê a possibilidade de rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa contratada JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES) foi notificada nos dias 16/06/2021 e 23/06/2021 pela Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, mas não se manifestou;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se regerá pelas cláusulas e condições do referido Termo.

ARACAJU/SE, 12 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação De Empresa Capacitada Em Execução De Serviços De Conservação De Áreas Verdes, Controle Fitossanitário E Tratos Culturais, Com Fornecimento De Materiais E Insumos, No Município De Aracaju/SE.

DO VALOR REPACTUADO: R\$ 20.292.461,88 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos).

DATA: 12 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 12 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: DISPENSA POR VALOR Nº 028/2021, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB e PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA Nº 249/2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de palco de inauguração com fornecimento de piso, toldo e background, de acordo com projeto básico.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).

DATA DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



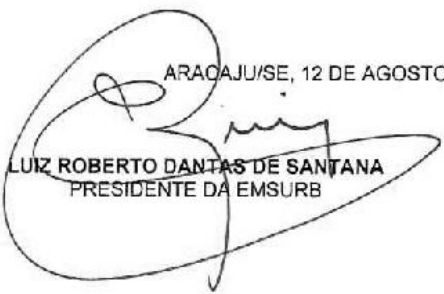
1. QUE, o Contrato nº 027/2021 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Alcool em Gel, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega, para atender às necessidades da EMSURB;

2. QUE, a CONTRATADA pediu REVISÃO do preço pactuado no ITEM ÚNICO DO CONTRATO Nº 27/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e o mesmo fora negado pelo Parecer Jurídico nº 219/2021.

3. QUE, diante da negativa do equilíbrio econômico financeiro do contrato, e por não ter condições de fornecer o item ora mencionado, a CONTRATADA requereu cancelamento do Contrato;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, a presente RESCISÃO AMIGÁVEL.

ARACAJU/SE, 12 DE AGOSTO DE 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 81/2020 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 81/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES).

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 081/2020 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 030/2020 (ARACAJUCOMPRAS D.V. 318/2020), tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 04 (quatro) relógios do mercado Antônio Franco, geridos pela EMSURB, para o período de 03 (três) anos, conforme especificações constantes no projeto básico, por meio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, e valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

2. QUE, a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, área técnica e setor solicitante do presente contrato, através do Memorando 47.583/2021 deu ciência à Gerência de Contratação do descumprimento contratual (cláusula quarta, item 4.6, e cláusula sétima, item 7.1, 7.2, 7.10) por parte da empresa contratada JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES);

3. QUE, a Cláusula Décima, item 10.2, prevê a possibilidade de rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa contratada JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES) foi notificada nos dias 16/06/2021 e 23/06/2021 pela Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, mas não se manifestou;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se regerá pelas cláusulas e condições do referido Termo.

ARACAJU/SE, 12 DE AGOSTO DE 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação De Empresa Capacitada Em Execução De Serviços De Conservação De Áreas Verdes, Controle Fitossanitário E Tratos Culturais, Com Fornecimento De Materiais E Insumos, No Município De Aracaju/SE.

DO VALOR REPACTUADO: R\$ 20.292.461,88 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos).

DATA: 12 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 12 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA

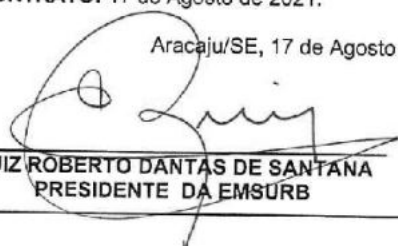
DO FUNDAMENTO: DISPENSA POR VALOR Nº 028/2021, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB e PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA Nº 249/2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de palco de inauguração com fornecimento de piso, toldo e background, de acordo com projeto básico.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).

DATA DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2021


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDB0-8410-FF43-0287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.363.545-91) em 12/08/2021 12:16:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EDB0-8410-FF43-0287>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 99/2021
De 13 de agosto de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2089 e Memorando n.º 60.917/2021, datado em 09 de agosto de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MIGUEL ROSA DOS SANTOS, Matrícula nº 381, Cargo de Gari, CPF. 531.813.285-53, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 100/2021
De 13 de Agosto de 2021

DESTITUI SERVIDOR OCUPANTE
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESTITUIR:

GEORGE VIEIRA DE MATOS, CPF nº 153 844 465 87, da Função Gratificada de Assistente I, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FGE-5, com vigência a partir de 13 de Agosto de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº. 99.006/2021-SE

PROCESSO LICITATÓRIO:
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 01/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:
NOVATEC- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de Serviços, Visando a Recomposição e Revestimento Asfáltico em Diversos Logradouros na Cidade de Aracaju/SE.

VALOR:
R\$ 4.631.077,25

DATA:
11/08/2021

EXECUÇÃO:
365 Dias

VIGÊNCIA:
425 Dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão - 27- Secretaria Municipal da Infraestrutura - SE-MINFRA.

Empenhos: 0806001 e 0805003/2021

Programa de trabalho: 27301.1545102081.054 - Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

Código Orçamentário: 3.3.90.39.00.

Detalhe da Despesa: 3.3.90.39.05

Fonte: 15300000 e 100100000.



Departamento de Convênios e Contratos



Fundação Cultural Cidade de Aracaju



3º TERMO ADITIVO DO EDITAL LAB 01/2020 – CHAMADA PÚBLICA SUBSÍDIO MENSAL DA ALDIR BLANC PELA FUNCAJU

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL LAB 01/2020 – CHAMADA PÚBLICA SUBSÍDIO MENSAL, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

1. Novas datas de Entregas das Prestações de Contas e Contrapartidas do Edital LAB 01/2020 o seguinte cronograma: estão PRORROGADOS por 60 (sessenta) dias corridos.

2. As entregas das prestações de contas e contrapartidas referentes ao Edital lançado pela FUNCAJU LAB 01/2020 no período pandêmico terão seus prazos alterados por mais 60 (sessenta) dias corridos, estas entregas não deverão ultrapassar a data de 09 (nove) de novembro do corrente ano.

3. Novas datas de Entregas:

3.1. Novas datas de Entregas das Contrapartidas do EDITAL LAB 01/2020 – CHAMADA PÚBLICA SUBSÍDIO MENSAL, obedecerá o seguinte cronograma:

Geral	Datas de Início (repactuação)	Data Final
Todos os contemplados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para executar as suas contrapartidas.	De 09 (nove) de setembro de 2021;	Até 08 (oito) de novembro de 2021 (Entrega Total de 100% de todas as categorias contempladas no Edital Lab 01/2020);

4. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2BDE-DFA3-B4F6-9256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 27/08/2021 12:19:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2BDE-DFA3-B4F6-9256>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 119/2021
De 27 de agosto de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1696 e Memorando n.º 50.206/2021, datado em 06 de julho de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ NILSON GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 208, Cargo de Gari, CPF. 336.505.865-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 120/2021
De 27 de agosto de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2165 e Memorando n.º 62.635/2021, datado em 13 de agosto de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILVANETE DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 437, Cargo de Gari, CPF. 274.496.375-53, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDB0-8410-FF43-0287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.363.545-91) em 12/08/2021 12:16:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EDB0-8410-FF43-0287>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 99/2021
De 13 de agosto de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2089 e Memorando n.º 60.917/2021, datado em 09 de agosto de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MIGUEL ROSA DOS SANTOS, Matrícula nº 381, Cargo de Gari, CPF. 531.813.285-53, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 100/2021
De 13 de Agosto de 2021

DESTITUI SERVIDOR OCUPANTE
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESTITUIR:

GEORGE VIEIRA DE MATOS, CPF nº 153 844 465 87, da Função Gratificada de Assistente I, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FGE-5, com vigência a partir de 13 de Agosto de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº. 99.006/2021-SE

PROCESSO LICITATÓRIO:
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 01/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:
NOVATEC- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de Serviços, Visando a Recomposição e Revestimento Asfáltico em Diversos Logradouros na Cidade de Aracaju/SE.

VALOR:
R\$ 4.631.077,25

DATA:
11/08/2021

EXECUÇÃO:
365 Dias

VIGÊNCIA:
425 Dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão - 27- Secretaria Municipal da Infraestrutura - SE-MINFRA.

Empenhos: 0806001 e 0805003/2021

Programa de trabalho: 27301.1545102081.054 - Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

Código Orçamentário: 3.3.90.39.00.

Detalhe da Despesa: 3.3.90.39.05

Fonte: 15300000 e 100100000.

Cicero Paulo Leite
Departamento de Convênios e Contratos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 30/2021 de 03 de agosto de 2021 – EXONERAR, MÉRCIA SHIRLEY PAIXÃO SANTANA BARRETO, CPF nº 011.282.095-60, do Cargo em Comissão Assistente de Diretor, Símbolo CCS-04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de agosto de 2021.

Portaria nº 31/2021 de 03 de agosto de 2021 – NOMEAR, NEEMIAS BARBOSA TEIXEIRA DO SACRAMENTO, CPF nº 067.718.475-19, para exercer o Cargo em Comissão Assistente de Diretor, Símbolo CCS-04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 02 de agosto de 2021.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 03 de agosto de 2021.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.


Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente da FUNDAT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 94/2021
De 03 de Agosto de 2021

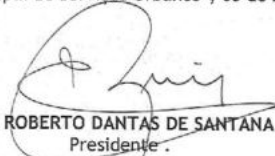
DESTITUI SERVIDOR OCUPANTE
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESTITUIR:

JOSÉ PAIXÃO DE JESUS, CPF nº 267 246 775 72, da Função Gratificada de Assistente I, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FGE-5, com vigência a partir de 30 Julho de 2021.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 03 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 95/2021
De 30 de Julho de 2021

CONCEDE AO SERVIDOR
OCUPANTE DE FUNÇÃO
GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

CONCEDER:

JOSÉ PAIXÃO DE JESUS, CPF nº 267.246.775-72, da Função Gratificada de Assessor V, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FGE-4, com vigência a partir de 30 de julho de 2021.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 03 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

	EMURB EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
EXTRATO	
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO Nº 066/2021 DL-100/2021	
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB	
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	
RECURSOS FINANCEIROS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301 PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0012.2133 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 SUBELEMENTO: 3.3.9.0.3.9.53 FONTE: 10010000 EMPENHO: 0714003	
OBJETO: Contratação de seguro total das máquinas (fresadora e vibro acabadora) à disposição da EMURB.	
VALOR R\$16.102,83 (dezesseis mil cento e dois reais e oitenta e três centavos).	
DATA 16/07/2021	
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS Coordenador de Suprimentos	